

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 247, DE 2003 (MENSAGEM N.º 285/2002)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Nordeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Autora:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relator:** Deputado DARCI COELHO

### **I – RELATÓRIO**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo n.º 247, de 2003, aprovando o ato constante da Portaria n.º 626, de 24 de outubro de 2001, que renova, a partir de 11 de abril de 1996, a permissão outorgada à FM Nordeste Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao temário do inciso III, do art. 32 do Regimento Interno.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2003.

Deputado DARCI COELHO  
Relator